ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 018/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 260.856,00 (duzentos e sessenta. oitocentos e cinquenta e seis reais).

O valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), é oriundo de emenda parlamentar do deputado Jerônimo Goergen, conforme contrato do recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional - repasse nº 906122/2020, e o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) entrará como contrapartida do município, para recapeamento e manutenção de drenagem pluvial de parte da rua Luiz Araújo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa, tendo em vista o curto período de tempo para licitar e enviar ao Ministério do Turismo os documentos referentes ao processo licitatório.

Mostardas, 13 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA REDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

de 13 de janeiro de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 260.856,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Recurso: 1211-MT-CONT.REP. Nº 906122/2020
06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 238.856,00

Recurso: 0001-Livre
06011545101401.108000 - RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
06011545101401.108000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 22.000,00

TOTAL ..... R$ 260.856,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1211-MDR do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente ao Contrato de Repasse nº 906122/2020 - Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

TOTAL ..... R$ 238.856,00

Art. 3º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência..... R$ 22.000,00

TOTAL ..... R$ 22.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 260.856,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças